



Ano LIV - Nº 364 - Janeiro/2019

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	006
Portarias	006
Editais	015
DIÁRIAS	023

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

CHEFE DE DEPARMANETO DE ENSINO

Phylippe Gomes de Lima Santos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves



PORTARIA Nº 001/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.014270/2018-70 e 23260.013138/2018-41;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, conforme caput do artigo 152 da Lei 8.112/90, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 183/GDG, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 07 de novembro de 2018, p. 6, referente ao Processo nº 23260.013138/2018-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/CPAD, de 28 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/01/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0424939**e o código CRC F1FB2824.

Referência: Processo nº 23260.014270/2018-70 SEI nº 0424939



PORTARIA Nº 002/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000040/2019-12;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do (a) servidor (a) RAIMUNDO ETAÍDES FREIRE CHAVES, matrícula SIAPE nº 2273837, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - *campus* Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 18/02/2019 a 04/03/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 16/01/2019, às 18:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0441001** e o código CRC **99A93B8E**.

Referência: Processo nº 23260.000040/2019-12 SEI nº 0441001



PORTARIA Nº 003/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000187/2019-02;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper, no período de 22/01/2019 a 26/01/2019, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do (a) servidor (a) AURITONY CAMURÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2280480, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - *campus* Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 15/04/2019 a 19/04/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 23/01/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0450602**0450602
<a href=

Referência: Processo nº 23260.000187/2019-02 SEI nº 0450602



PORTARIA Nº 4/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000234/2019-18;

RESOLVE:

Artigo Único - Localizar, de acordo com os dados abaixo especificados, o servidor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia *campus* Limoeiro do Norte:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Francisco Jorge Nogueira de Moura	1677659	Técnico de Laboratório	Laboratório de Microbiologia

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 23/01/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0451742**e o código CRC **DE300CF1**.

Referência: Processo nº 23260.000234/2019-18 SEI nº 0451742



PORTARIA Nº 5/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000221/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Arinilson Moreira Chaves Lima, Cargo: Odontólogo, matrícula SIAPE: 1675506, para operar direta e habitualmente o equipamento de raios-x odontológico do campus Limoeiro do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 23/01/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0451790** e o código CRC **A65CB720**.

Referência: Processo nº 23260.000221/2019-31 SEI nº 0451790



PORTARIA Nº 6/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.015718/2018-72;

RESOLVE:

Artigo Único - Retificar a Portaria Nº 219/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, que designa a Comissão de Execução do Processo Seletivo 2019.1 para os Cursos Técnicos Integrados em Química e em Eletrotécnica do *campus* Limoeiro do Norte, de forma que:

Onde se lê:

PORTARIA № 219/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Leia-se:

PORTARIA Nº 221/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva Diretora Geral

IFCE campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 25/01/2019, às 10:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0456067** e o código CRC **14970DBA**.

Publicado no B.S. nº 364, de 08/02/2019

SEI nº 0456067

Referência: Processo nº 23260.015718/2018-72



PORTARIA Nº 7/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000302/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 30/01/2019, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do (a) servidor (a) FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3010416, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - *campus* Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja 06 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 29/01/2019, às 08:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0461213**eocódigo CRC 4E67B142.

Referência: Processo nº 23260.000302/2019-31 SEI nº 0461213



PORTARIA Nº 8/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000316/2019-54;

RESOLVE:

Artigo Único - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor GALLVAN GUIMARÃES FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1244812, credenciado a dirigir veículos oficiais do *campus* Limoeiro do Norte, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data, a fim de realizar serviços institucionais relacionados ao Setor de Transportes.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva Diretora Geral

IFCE campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 29/01/2019, às 09:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0461609** e o código CRC **267CE94D**.

Referência: Processo nº 23260.000316/2019-54 SEI nº 0461609



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2019 DE-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

(EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS Nº 001, 24 DE JANEIRO DE 2019)



Documento assinado eletronicamente por Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte, em 24/01/2019, às 15:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0449271**e o código CRC **501BDC0F**.

A Diretora-Geral do *campus* Limoeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 168 de 23/03/2017 publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2019.1.

1. DA VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;
- 2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;
- 2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 035, de 22/06/2015, a saber:
- 1°. Transferência interna;
- 2°. Transferência externa:
- 3°. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.
- 3.2 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:
 - 3.2.1 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

- 3.2.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- 3.2.3 Major idade.
- 3.3 Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber:
 - 3.3.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.
 - 3.3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios nesta ordem de prioridade:
 - 1º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
 - 2º major idade.
- 3.4 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.
- 3.5 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.
- 3.6 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.
- 3.7 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;
- 3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição ocorrerá no setor de Protocolo de acordo com o horário de funcionamento do setor no *campus* Limoeiro do Norte, Rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (85) 3401-2290.
- 4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Divulgação de Vagas	24/01/2019	
Período de Inscrição/Horário	25/01/2019 a 31/01/2019	
Resultado Preliminar	14/02/2019	
Solicitação de Recurso	15/02/2019	
Resultado do Recurso	19/02/2019	
Resultado Final	20/02/2019	
Matrícula dos Aprovados	21/02/2019	
Chamada dos Classificáveis	22/02/2019	
Obs.: Para transferidos internos e externos será realizado o procedimento de pré-matrícula.		

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para transferido interno:
 - 5.1.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.1.2 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003):

- 5.1.3 Cópia do Histórico Escolar;
- 5.1.4 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;
 - 5.1.5 Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e
 - 5.1.6 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2. Para transferido externo:

- 5.2.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.2.2 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- 5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
 - 5.2.4 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.2.5 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
 - 5.2.6 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
 - 5.2.7 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3 Para diplomados:

- 5.3.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.3.2 Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- 5.3.3 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.3.4 Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.5 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.6 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.
- 5.4 A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.
- 5.5 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO

CURSO	VAGAS	TURNO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	07	DIURNO
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	10	DIURNO
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	15	DIURNO
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	20	DIURNO

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10	VESPERTINO
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	20	NOTURNO
TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	23	NOTURNO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	18	VESPERTINO

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Resolução nº 035 – CONSUP-IFCE, de 28/09/2010	Portaria nº493 - MEC, de 29/06/15, D.O.U nº 122, seção 1, págs. nº 14 e 15 de 30/06/15
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 286 - MEC, de 21/12/2012, D.O.U nº 249, seção 1, pág. nº 13 de 27/12/2012
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 445 - MEC, de 01/11/11, D.O.U nº 211, seção 1, pág. nº 40 de 03/11/11
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 22 - MEC, de 12/03/2012, D.O.U nº 53, seção 1, pág. nº 61 de 16/03/2012
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Resolução nº 022 – CONSUP-IFCE, de 25/05/2010	-
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br).

10. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 10.1 A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) campus Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, 1145, Centro Limoeiro do Norte/CE.
- 10.2 A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.
- 10.3 Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS** de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na(o) Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem pré-matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;
- 10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.
- 10.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.
- 10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:
 - a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
 - e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
 - f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - g. cópia da Carteira de Identidade;
 - h. cópia do CPF;
 - i. cópia do comprovante de endereço;
 - j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
 - k. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
 - I. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE).

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Com relação ao item 3.3, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 249, § 1º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que "poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido".
- 11.2 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.
- 11.3 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Limoeiro do Norte.

23260.000215/2019-83 0449271v11



Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23260.000215/2019-83

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

EDITAL Nº 1/2019 DE-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

(EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS Nº 001, 24 DE JANEIRO DE 2019)

A Diretora-Geral do *campus* Limoeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 168 de 23/03/2017 publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital Nº 001, de 24 de janeiro de 2019, nos itens do Edital original, a seguir enumerados:

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO

CURSO		TURNO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	07	DIURNO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	08	DIURNO
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	10	DIURNO
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	15	DIURNO
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	20	DIURNO

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	20	NOTURNO
TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	23	NOTURNO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	18	VESPERTINO

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Resolução nº 035 — CONSUP-IFCE, de 28/09/2010	Portaria n°493 - MEC, de 29/06/15, D.O.U n° 122, seção 1, págs. n° 14 e 15 de 30/06/15
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de	Portaria nº 311 - MEC, de 28/04/2015, D.O.U nº 80, seção 1, pág.

	12/UH/2U11	n° 35 de 29/04/2015
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 286 - MEC, de 21/12/2012, D.O.U nº 249, seção 1, pág. nº 13 de 27/12/2012
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 445 - MEC, de 01/11/11, D.O.U nº 211, seção 1, pág. nº 40 de 03/11/11
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 22 - MEC, de 12/03/2012, D.O.U nº 53, seção 1, pág. nº 61 de 16/03/2012
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Resolução nº 014 — CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-

Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital Nº 001 de 24 de janeiro de 2019, que implícita ou explicitamente não foram alteradas nesta Retificação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 28/01/2019, às 11:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0459535** e o código CRC **62868734**.

23260.000215/2019-83 0459535v4



Afastamentos a Serviço

Número:

1/2019

Orgão solicitante:

Campus Limoeiro do Norte

Data de geração:

31/01/2019

Campus Limoeiro do Norte

PCDP 000056/19

Nome do Proposto: LUCIANA DE SOUSA SANTOS

006.765.583-13 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Reunião de planejamento das atividades da 3ª etapa (imersão nas escolascampo) Descrição Motivo:

do Programa Residência Pedagógica (PRP).

Limoeiro do Norte (25/01/2019) Fortaleza (25/01/2019) Fortaleza (25/01/2019) Limoeiro do Norte (25/01/2019) 240.88

Valor das Diárias:

PCDP 000057/19

Nome do Proposto: MARIA OZIRENE MAIA VIDAL

285.513.543-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CPF do Proposto:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Reunião de planejamento das atividades da 3ª etapa (imersão nas escolascampo) Descrição Motivo:

do Programa Residência Pedagógica (PRP).

Limoeiro do Norte (25/01/2019) Fortaleza (25/01/2019) Fortaleza (25/01/2019) Limoeiro do Norte (25/01/2019) Valor das Diárias: 240.88